



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 006/22 DE FEVEREIRO DE 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

DECRETO Nº 006/22 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000583/21 de 27 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 63.000,00

Total da Unidade: 63.000,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.307-09.2.0014 - Material de Consumo 60.000,00

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.900,00

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.307-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.100,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.308-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(77) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.308-09.2.0014 - Indenizações e Restituições 5.000,00

Total da Unidade: 165.100,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(308) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.416-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 19.900,00

Total da Unidade: 19.900,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.404-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

3

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.807-08.2.0028 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 443.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 99.900,00

Total da Unidade: 99.900,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Material de Consumo 60.000,00

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-09.2.0014 - Material de Consumo 5.000,00

(77) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.308-09.2.0014 - Indenizações e Restituições 100,00

Total da Unidade: 65.100,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(90) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.411-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(130) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

4

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(130) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.900,00
(130) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.100,00
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.801-08.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Total da Unidade: 92.000,00

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.803-08.2.0028 - Material de Consumo	8.000,00
---	----------

Total da Unidade: 8.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.502-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.000,00

Total da Unidade: 58.000,00

Total Anulação: 443.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Fevereiro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	64.900,00	138.000,00
Fonte: 6.1.02	163.100,00	99.900,00
Fonte: 7.1.01	0,00	120.000,00
Fonte: 8.2.28	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.04	130.000,00	0,00
Fonte: 9.2.14	65.000,00	65.100,00
Total:	443.000,00	443.000,00